

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011- 05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, n.º 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, devidamente representada por sua Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Sra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **MARIA THERESE COUTO NUNES SILVA LTDA (M T SERVIÇOS MEDICOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.657.092/0001-71, com sede na Rua Vitor Couto, 125, Universitário, Caruaru - PE 55016-520, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo de Rerratificação ao contrato de prestação de serviços que se regerá pelas condições postas em seguida:

**DISPOSIÇÕES:**

1.1 – Diante de erro material na qualificação da **CONTRATADA** constante no preâmbulo do contrato celebrado entre as partes em 09 de setembro de 2025, as partes resolvem retificar os dados de qualificação, que passarão a constar:

**MARIA THERESA COUTO NUNES SILVA LTDA (M T SERVIÇOS MEDICOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.657.092/0001-71, com sede na Rua Vitor Couto, 125, Universitário, Caruaru - PE 55016-520, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

1.2 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

**MARIA THERESA COUTO NUNES SILVA LTDA (M T SERVIÇOS MEDICOS)**